

de São Paulo

matrícula

2521

ficha

01

São Paulo 22 de Março de 1976

IMÓVEL: O apartamento nº S.102, situado no 1º sub-solo do Edifício Pacaembu, à Avenida General Olímpio da Silveira, nº 528 no 35º Subdistrito-Barra Funda; apartamento esse com uma quota de 0,81% do terreno, no qual se assenta o edifício, bem como uma parte ideal de 1/53 na co-propriedade do 2º sub-solo, destinado à garagem e na dos dois apartamentos destinados ao zelador e aos empregados da administração do Edifício, inclusive na do armazém nº 5, situado no 1º sub-solo, tendo o apartamento S.102, vestíbulo, corredor, sala, um dormitório, dois banheiros e área de serviço e divide pela frente com a escadaria do prédio e elevador, pelo lado direito com a Avenida Pacaembu, pelo lado esquerdo com o pátio interno do edifício e pelos fundos com terreno de Germaine Lucie Burchard; o terreno em que se assenta o edifício, mede 45,20 metros de frente para a Avenida General Olímpio da Silveira, fazendo esquina de um lado com a avenida Pacaembu, junto ao alargamento de forma circular, onde está localizada a escadaria de descida do viaduto aí existente, medindo ao longo dessa última avenida 13,07 metros, sendo parte numa linha reta de 4,05 metros e parte numa linha curva medindo 9,02 metros, tendo o canto de confluência das duas avenidas arredondado e medindo 7,06 metros, de outro lado, fazendo esquina com a rua Lavradio no seu novo alinhamento, alargada de 4,00 metros, mede o terreno 22,30 metros, tendo o canto de confluência da avenida General Olímpio da Silveira e Lavradio chanfrado e medindo 3,50 metros finalmente nos fundos, confina com o terreno de Germaine Lucie Burchard por uma linha quebrada que mede na totalidade 46,15 metros, partindo do alinhamento futuro da rua Lavradio e medindo inicialmente 10,60 metros, quabrando para a direita medindo 9,15 metros, quebrando para a esquerda em ângulo reto medindo 7,90 metros e finalmente quebrando para a direita me-

Continua no Verso

matrícula

2521

ficha

01
verso

de 18,50 metros, até encontrar o alinhamento da parte alarga da em curva da avenida Pacaembu. Contribuinte nº 20.044.002. **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO CASIMIRO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 4.419.002, CPF. nº 409.880.748, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida General Olímpio da Silveira, nº 528, aptº 5.102.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 115.213, neste Registro O Escrevente habilitado, *Dijalma Gomes Pereira* (Dijalma Gomes Pereira). O Oficial, *[Assinatura]* R. 1 - 2521 São Paulo, 22 de Março de 1.976.

DEVEDOR: ANTONIO CASIMIRO FILHO, já qualificado e como fiadores WERNER FERNANDO CAESAR e sua mulher HAYDEE PEREIRA CAESAR, brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, RG. 5.507.467 e 3.759.240-SP, respectivamente, CIC. 208.875.828, domiciliados nesta Capital, onde residem na Rua Lavradio, nº 34, aptº 204.

CREDOR: KALIL MISSEN, libanês, viúvo, proprietário, RG. nº 252.923-SP, CPF. nº 006.782.368, domiciliado e residente nesta Capital à Rua Terezinha nº 111.

TÍTULO: Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de novembro de 1975, de notas do 19º Tabelião desta Capital, Livro 2267, folhas 247.

VALOR: Cr\$ 80.000,00 (Oitenta mil cruzeiros), pagável no prazo de 1 ano, a contar da data do título, ou seja, até o dia 27 de novembro de 1976, aos juros de 12% ao ano, pagáveis mensalmente no fim de cada mes contratual. O Escrevente habilitado, *Dijalma Gomes Pereira* (Dijalma Gomes Pereira). O Oficial, *[Assinatura]*

Av.2 - 2.521 - São Paulo, 04 de janeiro de 1977.

Da escritura de 03 de dezembro de 1976, de notas do 18º Tabelião desta Capital, Livro nº 736, folhas 200, consta que a - continua na ficha 02

matrícula

2.521/02

ficha

02

São Paulo, 04 de janeiro de 1977

hipoteca constante do R.1 da matrícula foi quitada pelo valor de R\$ 80.000,00 e em consequência, fica cancelada. O Escrevente habilitado, *Milton Paes da Silva* (Milton Paes da Silva). O Oficial, *F. de A.*
R. 3 - 2.521 - São Paulo, 26 de abril de 1977.

PROMITENTE VENDEDOR:- ANTONIO CASIMIRO FILHO, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 4.419.002, C.P.F. nº 409.880.748, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida General Olimpio da Silveira, nº 528, apto. S-102.

PROMITENTE COMPRADOR:- GESSIE JANYS DE MORAES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida Rio Branco, nº 958 7º andar, apto 70, RG. nº 2.268.516, CPF. nº 276.647.248-72.

TÍTULO:- Compromisso de Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 5 de abril de 1977, de notas do 12º Tabelião desta Capital, Livro 793, fls. 220.

VALOR:- R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros), pagáveis na forma do título. O Escrevente habilitado, *Rosvaldo Cassaro* (Rosvaldo Cassaro). O Oficial, *F. de A.*

R.4- 2.521- São Paulo, 2 de agosto de 1.978.

TRANSMITENTE: ANTONIO CASIMIRO FILHO, brasileiro, solteiro maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cardoso de Almeida, nº 480, RG. nº 4.419.002, CPF nº 409.880.748-34.

ADQUIRENTE: GESSIE JANYS DE MORAES, brasileira, solteira e maior, funcionária pública estadual, residente e domiciliada nesta Capital, à Avenida General Olimpio da Silveira, nº 528-apto 102, RG. nº 2.268.516, CPF nº 276.647.248-72.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 04 de julho de 1.978, de no-
continua no verso

matrícula

2.521/2

ficha

02
verso

tas do 12º Tabelião desta Capital, livro 847, fls. 069.
VALOR: Cr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros). A -
presente venda cumpre o compromisso constante do R.3 da pre-
sente matrícula. O Escrevente habilitado,
Rosvaldo Cassaro, (Rosvaldo Cassaro). O Oficial,

R.5 - 2.521 - São Paulo, 18 de março de 1983.

TRANSMITENTE: GESSIE JANYZ DE MORAES, brasileira, solteira, -
maior, funcionaria publica, RG. nº 2.268.516-SSP/SP, CPF. nº -
276.647.248-72, domiciliada e residente nesta Capital a rua -
do Lavradio nº 147, apto 61, Barra Funda.

ADQUIRENTE: NERCY MARIA SOARES, brasileira, solteira, maior, -
funcionaria publica, RG. nº 8.184.740-SSP/SP, CPF. nº.
700.342.818-00, domiciliada e residente nesta Capital, a Ave-
nida General Olimpio da Silveira nº 528, apto 5-102, Barra --
Funda.

TITULO: Compra e venda.

FORMA DO TITULO: Instrumento particular de 23 de novembro de -
1982.

VALOR: Cr\$2.750.000,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta
mil cruzeiros). O Escrevente habilitado, *Jose Roberto* (Jose -
Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial,

R.6 - 2.521 - São Paulo, 18 de março de 1983.

DEVEDORA: NERCY MARIA SOARES, solteira, maior, já qualificada
como adquirente.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, por sua filial nesta -
Capital, CGC. nº 00.360.305/0267-66.

> TITULO: Hipoteca.

FORMA DO TITULO: Instrumento Particular de 23 de novembro de -
(continua na ficha 03)

matrícula
2.521

ficha
03

Handwritten signature

São Paulo, 18 de março de 19 83.

1982.

VALOR: Cr\$2.250.000,00 (dois milhões duzentos e cinquenta mil cruzeiros), equivalente na data do título a 938,06674 UPs do SNH, pagáveis na forma constante do título, por meio de 180 - prestações mensais, do valor inicial de Cr\$28.815,27, com juros anuais a taxa nominal de 7,8% e efetiva de 8,08%, vencendo-se a primeira prestação a trinta dias da data do título. O Escrevente habilitado *[Handwritten signature]* (José Roberto Lopes de Oliveira). O Oficial, *[Handwritten signature]*

Av.7 - 2.521 - São Paulo, 21 de novembro de 2018.
(prenotação n.º. 841.889 - 06/11/2018).

Nos termos da r.decisão proferida em 11 de outubro de 2018, com força de ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum - Coisas - processo n.º 0214471-19.2009.8.26.0100, foi determinada a presente averbação para constar que no dia 25 de fevereiro de 1989, foi realizado o casamento de NERCY MARIA SOARES com GERALDO FRANCISCO SILVA, passando ela a assinar o nome de NERCY MARIA SOARES SILVA, adotaram o regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme prova a certidão de casamento extraída em 24 de outubro de 2018, matrícula n.º 115048 01 55 1989 2 00038 193 0000130-19, pelo Oficial de Registro Civil do 19º Subdistrito-Perdizes, desta Capital. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, *[Handwritten signature]* (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

matrícula

2.521

ficha

003
verso

Av.8 - 2.521 - São Paulo, 21 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 841.889 - 06/11/2018).

Por requerimento de 06 de novembro de 2018, instruído pela certidão emitida em 22 de outubro de 2018, assinada digitalmente por Flávia Cristina de Souza Denis, Escrivã Judicial I do Cartório da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível, desta Capital, e nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, foi solicitado a presente averbação para ficar constando a existência da ação de Procedimento Comum - Coisas, distribuída em 16 de novembro de 2009 e admitida em juízo - processo n° 0214471-19.2009.8.26.0100 no valor de R\$ 10.303,83 que o CONDOMINIO EDIFICIO PACAEMBU, CNPJ n° 53.833.059/0001-27, move contra CRISTINA REZENDE MARIA, CPF n° 035.488.148-59; e GERALDO FRANCISCO SILVA, CPF n° 406.380.658-87. A Escrevente autorizada, Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:C635BA182099FEB0AB27F68A20222B64#

Av.9 - 2.521 - São Paulo, 21 de novembro de 2018.

(prenotação n°. 841.891 - 06/11/2018).

Nos termos da r.decisão proferida em 11 de outubro de 2018, com força de ofício, assinada digitalmente pela MMª Juíza de Direito Dra. Paula Velloso Rodrigues Ferreri da 40ª Vara Cível do Foro Central Cível desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Comum - Coisas - processo n° 0214471-19.2009.8.26.0100, que CONDOMINIO EDIFICIO PACAEMBU, CNPJ n° 53.833.059/0001-27, move

Continua na ficha 004

contra CRISTINA REZENDE MARIA, CPF nº 035.488.148-59;
ESPÓLIO DE NERCY MARIA SOARES SILVA, e GERALDO FRANCISCO
SILVA, CPF nº 406.380.658-87, foi determinada a PENHORA
sobre o imóvel da matrícula, em razão do caráter "propter
rem" da obrigação desta execução; para a garantia do
valor de R\$ 10.303,83 (dez mil, trezentos e três reais, e
oitenta e três centavos). A Escrevente autorizada, Renata
Tizue Mikami Miranda. O Oficial Substituto,
(Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:BF7EBF1B95C2759EE8F1B4B2FFB62B64#

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização digitalizada
em www.registralores.org.br

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis